

Ou seu representante

JOSÉ LUÍS TENÓRIO DE BRITO

Delegado Regional
Ou seu representante

Joaquim Valker Filho

Gerente do DEMUTRAN de Brejo Santo
Ou seu representante

PORTARIA Nº 3473/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20887/2010-3 SP-PGJ/CE e 21425/2010-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR THIAGO SAMPAIO CARNEIRO – Técnico Ministerial, Classe A, Referência 4, com lotação na Comarca de Cariré, matrícula nº 168162, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização em História do Ceará, a partir de 28 de setembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 736, de 27 de março de 2009, de interesse do servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3506/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22270/2010-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO** – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Massapê, matrícula nº 168155, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de novembro de 2010 a abril de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

EDITAL DA OAB/CE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará torna público, através do presente edital, para conhecimento dos interessados, os pedidos de inscrição dos advogados(as) abaixo relacionados, candidatos(as) à eleição para a escolha da lista sêxtupla de advogados da OAB/CE à vaga de Desembargador, do Quinto Constitucional, no Tribunal de Justiça do Ceará, para fins de impugnação, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos da Resolução nº 22/2010, de 21.09.2010, publicada no DJ/CE nº 080, de 28.09.2010. Segue abaixo a lista com os(as) CANDIDATOS(AS):

Adriano Campos Costa
André Lúcio Studart Gurgel de Oliveira
Carlos Alberto Mendes Forte
Eliete Sampaio Pinheiro
Francisco Ernando Uchoa Lima Sobrinho
Francisco Regis Frota Araújo
Francisco Xavier Torres
Francisco Zacarias Silveira de Araújo
José Afro Lourenço Fernandes
José Jales de Figueiredo Júnior
José Menescal de Andrade Júnior